



PORTARIA Nº 65/2025

Súmula: Altera membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 18/93, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam alterados os membros da seguinte Comissão Especial designada pela Portaria 58/2025 a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Adriana Ramina Gava, Médica Veterinária, matrícula nº 8230/1;
- Secretária: Patrícia Pavan Zardo, Psicóloga Social, matrícula nº 99766-8;
- Membro: Jocimara Avila, professora, matrícula 100110-8.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos da portaria nº 58/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 12 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO